



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1131/2017

Maringá, 18 de agosto de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 – como é realizada a compensação de CO2 nos Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e se a forma adotada possui regulamentação legal;

2 – se existe compensação de CO2 sendo realizada de forma diversa da prevista na legislação ambiental, como, por exemplo, por meio da aquisição de *pavers* ou outros itens relacionados à construção civil;

3 – se o Viveiro Municipal possui capacidade para fornecer as mudas necessárias à compensação de CO2 oriundas do RIV;

4 – durante este ano, quantos Relatórios de Impacto de Vizinhança foram aprovados e quais foram as medidas mitigadoras apresentadas e condicionadas pela Municipalidade;

5 – de que forma é calculada a compensação de CO2.

Atenciosamente, Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 18/08/2017, às 18:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0061329** e o código CRC **FEF83CE4**.